



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000005/2023**

APROVADO
Em: 26/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Dr. Luiz Antônio Vieira Penna no Bairro Mundo Novo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 3 - corredor.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

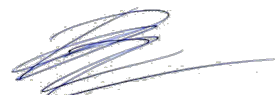
Subscritores:



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



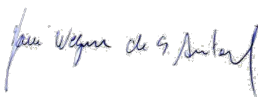
Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE

